



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 182/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EDSON LUIZ BONDEZAN.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2456/2004, de 03/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **EDSON LUIZ BONDEZAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.545.492-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.252.529-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 059/1997, de 13/01/1997, alterado pelo Decreto nº 011/2001, de 05/01/2001, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Edificação, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"